



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

### PORTARIA 252, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

A Presidente do Conselho Regional do Piauí – Coren/PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia,

**CONSIDERANDO** a Lei Federal 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Código de Processo Ético-Disciplinar dos Conselhos de Enfermagem, aprovado pela Resolução COFEN Nº370, de 12 de agosto de 2010;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019;

**CONSIDERANDO** a Decisão nº 0163/2019 do Plenário do Coren-PI;

**CONSIDERANDO** a Portaria PE Coren-PI nº 015/2019;

**CONSIDERANDO** o requerimento da profissional Verbenia Cipriano Feitosa Silva, protocolado sob o nº 21685/20, resolve:

**Art.1º** - Revogar a Portaria PE Coren-PI nº 015/2019, em virtude de indisponibilidade de membro designado;

**Art. 2º** - Desobrigar o membro **Verbenia Cipriano Feitosa – Coren –PI nº 91.037-ENF** da Comissão de Instauração de Processo Ético/Disciplinar, para apuração dos fatos relatados no Processo Ético/Disciplinar nº 013/2019;

**Art.3º**- Designar as profissionais, **Adriana Santos da Silva – Coren –PI nº 368.887-ENF** e **Viviane Santos Pierote – Coren –PI nº 322.740-ENF**, respectivamente com Presidente e Secretária da referida Comissão de Instrução;

**Art.4º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Teresina, 12 de agosto de 2020.

*Amanda Lúcia Barreto Dantas*

**Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas**

Conselheira Presidente

Coren-PI nº 133.133-ENF

*Antônio Francisco Luz Neto*

**Dr. Antônio Francisco Luz Neto**

Conselheiro Secretário

Coren-PI nº 313.978-ENF